

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 189/2025

PORTARIA Nº 189/2025

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal que especifica-se.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares a Servidora Pública Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |                                  |                              | DAS FÉRIAS         |              |                         |
|-------------|----------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------|
| Mat.        | Nome                             | Cargo                        | Período Aquisitivo | Qtde. (dias) | Período/Fruição         |
| 1157/1      | DAYANE CAROLINE BORGIO FERNANDES | AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS | 2024/2025          | 30           | 01/07/2025 À 30/07/2025 |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais da Servidora acima descrita, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**44A5B017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>